



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 162/2017 – CONSU/UEAP

Aprova *Ad referendum* a criação dos cursos de Licenciatura em Letras, Pedagogia, Química e Engenharias Florestal, Pesca e Produção na Universidade do Amapá- UEAP

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018 de 1º de julho de 2014, pelo Estatuto da Universidade.

Considerando o processo 46.000.563/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *Ad referendum* a criação dos cursos de Licenciatura em Letras, Pedagogia, Química e Engenharias Florestal, Pesca e Produção na Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º - Fixar que a presente resolução entre em vigor na data de sua expedição, porém seus efeitos administrativos retroagem a 06 de outubro de 2006.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP em Macapá, 17 de abril de 2017.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Presidente do CONSU